



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2015 – Nº. 034 – TABOLEIRO GRANDE / RN, \ Quinta-feira – 19 de fevereiro de 2015.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

VÁGNER RODRIGUES PEREIRA - PRESIDENTE

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - 1º SECRETÁRIO

ELÂNDIO DE FREITAS COSTA - 2º SECRETÁRIO

JEFFSON ALVES

IRACEMA MOREIRA GALVÃO FRANCELINO

GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA

IVANILSON NONATO PESSOA

ALUÍZIO PAULINO DA SILVA

1 – CPL

- *Extrato de Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 20140009*

Vide próxima página



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2015 – Nº. 034 – TABOLEIRO GRANDE / RN, \ Quinta-feira – 19 de fevereiro de 2015.

CPL

EXTRATO DE RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: MARCONT – ASSESSORIA, SERVIÇOS, TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta e Oitava do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 20140009, para prorrogar o prazo de execução e de sua vigência, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de **18.02.2015 até 18.08.2015**, a fim de que seja concluída a execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira do Termo Contrato, objeto da Dispensa de Licitação nº 7/2014-0001.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 18 de fevereiro de 2015.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

MARTA MARIA DIÓGENES BESSA – REPRESENTANTE DO FMS

MARÇOS AURÉLIO MARQUES RODRIGUES – SÓCIO DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ANDREILTON ALVES DE SOUZA – CPF Nº 081.164.674-25

AURÉLIO HONORATO – CPF Nº 378.150.674-68

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado